

Ag. Exp. Mat. 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA  
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MT.

Processo: 64/2010

Cód.: 700544

CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME, já qualificada nos  
autos, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu  
advogado, requerer a juntada da inclusa autorização para estagiários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Cuiabá – MT, 01 de Fevereiro de 2011.



Sergio Henrique de Barros Maciel El Hage


OAB/MT 5.703

F. CUIABÁ 27/2011 15:40:02 A256392

## AUTORIZAÇÃO

**Sergio Henrique de Barros Maciel El Hage**, brasileiro, solteiro, OAB/MT 5.703, com escritório profissional na Rua Desembargador Ferreira Mendes, 292, Centro, Cuiabá – MT, CEP 78020-200, venho, por meio desta, autorizar sob minha inteira responsabilidade **Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MT sob o nº 12.278-E e **Lígia Callejas Reichert**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 030.128.271-45 para que possam manusear , assim como, se preciso, tirar cópias e fazer carga do processo nº 54/2010 que tramita perante este Juízo.

Cuiabá – MT, 01 Fevereiro de 2.011.

  
**Sergio Henrique de Barros Maciel El Hage**

**OAB/MT 5.703**